

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0003, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e, considerando o Manual de Alienação e Destinação de Bens Móveis aprovado pela Portaria IFSP nº 1.261 de 08 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para constituírem a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis do *Campus* Araraquara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Membros	Representação
Aline Brasil dos Santos	CDI
Élcio da Riva Moura	CAE
Evandro Carmo da Silva	CCF
Guilherme Francisco Lopes	СВІ
Lucas Pinheiro Correa	CMT

Art. 2º Vigência dos trabalhos: 30/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 9 de janeiro de 2024.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor-Geral

IFSP - Campus Araraquara